



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO

SANCIONADA
EM 17/08/22


Marcell Moade Ribeiro Souza
Prefeito Municipal
Campo do Brito (SE)

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 157/2022

DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Estabelece reajuste ao vencimento dos professores do Município de Campo do Brito/SE no mesmo patamar do piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, estabelecido conforme determinação do artigo 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Campo do Brito – Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos legais vigentes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste do piso salarial dos profissionais integrantes do magistério público do Município de Campo do Brito/SE, concernente ao ano de 2022, de forma gradual e progressiva, com aumento de 8,31 (oito vírgula trinta e um por cento) em agosto de 2022, 7,67% (sete vírgula sessenta e sete por cento) em setembro de 2022, 7,13% (sete vírgula treze por cento) em outubro de 2022 e 6,65% (seis vírgula sessenta e cinco por cento) em novembro de 2022, integralizando, passando a atender o percentual de 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento) estabelecido na Portaria nº 67/22 do MEC, ajustando o valor para R\$ 3.845,62 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) considerando a jornada de trabalho de 40 horas semanais ou 200 horas mensais.

Art. 2º - Os valores do vencimento básico correspondentes às classes e Níveis do quadro permanente e suplementar dos profissionais do magistério público municipal, passam a vigorar de acordo com os anexos I, II, III e IV da presente lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento para o exercício do ano de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo do Brito – Sergipe, 17 de agosto de 2022.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal



Rua Padre Freire de Menezes, nº. 20, centro, CEP: 49520-000, Campo do Brito/SE
Fax: (79) 3443-1227 Fone: (79) 3443-11-02/ 3443-1313 – CNPJ: 13.134.614/0001-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE CAMPO DO BRITO-SE
PSPN DEFINIDO PELO MEC PARA O EXERCÍCIO - AGOSTO DE 2022

Quadro permanente:

Tempo de serviço		Classe	Nível I – Curso médio / Mod. Normal ou pedagógico			Nível II – Licenciatura plena ou pedagogia			Nível III – Pós-Graduação Latu Sensu Especialização			Nível IV – Mestrado ou Doutorado		
			125h	160h	200h	125h	160h	200h	125h	160h	200h	125h	160h	200h
M – 00/03	F – 00/03	A	1.953,80	2.500,87	3.126,09	2.344,56	3.001,04	3.751,30	2.442,26	3.126,08	3.907,61	2.930,71	3.751,30	4.689,13
03,1/06	03,1/06	B	1.992,88	2.550,88	3.188,61	2.391,46	3.061,06	3.826,33	2.491,10	3.188,61	3.985,76	2.989,32	3.826,33	4.782,91
06,1/09	06,1/09	C	2.032,74	2.601,90	3.252,38	2.439,29	3.122,28	3.902,86	2.540,92	3.252,38	4.065,48	3.049,11	3.902,85	4.878,57
09,1/12	09,1/12	D	2.073,39	2.653,94	3.317,43	2.488,07	3.184,73	3.980,91	2.591,74	3.317,43	4.146,79	3.110,09	3.980,91	4.976,14
12,1/15	12,1/15	E	2.114,86	2.707,02	3.383,78	2.537,83	3.248,42	4.060,53	2.643,58	3.383,77	4.229,72	3.172,29	4.060,53	5.075,66
15,1/18	15,1/18	F	2.157,16	2.761,16	3.451,45	2.588,59	3.313,39	4.141,74	2.696,45	3.451,45	4.314,32	3.235,74	4.141,74	5.177,18
18,1/21	18,1/20	G	2.200,30	2.816,38	3.520,48	2.640,36	3.379,66	4.224,58	2.750,38	3.520,48	4.400,60	3.300,45	4.224,57	5.280,72
21,1/24	20,1/22	H	2.244,31	2.872,71	3.590,89	2.693,17	3.447,25	4.309,07	2.805,38	3.590,89	4.488,61	3.366,46	4.309,07	5.386,34
24,1/27	22,1/24	I	2.289,19	2.930,16	3.662,71	2.747,03	3.516,20	4.395,25	2.861,49	3.662,71	4.578,39	3.433,79	4.395,25	5.494,06
27,1/30	24,1/25	J	2.334,98	2.988,77	3.735,96	2.801,97	3.586,52	4.483,16	2.918,72	3.735,96	4.669,95	3.502,47	4.483,15	5.603,94

Escalonamento Vertical: 1,02

Escalonamento Horizontal: Nível I = 1,00

Nível II = 1,20

Nível III = 1,25

Nível IV = 1,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

**ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

Quadro suplementar:

Tempo de serviço		Classe	Nível 1S			Nível 2S			Nível 3S		
Interstício			125h	160h	200h	125h	160h	200h	125h	160h	200h
M – 00/03	F – 00/03	A	1.953,80	2.500,87	3.126,09	2.051,49	2.625,91	3.282,39	2.149,18	2.750,95	3.438,70
03,1/06	03,1/06	B	1.992,88	2.550,88	3.188,61	2.092,52	2.678,43	3.348,04	2.192,17	2.805,97	3.507,47
06,1/09	06,1/09	C	2.032,74	2.601,90	3.252,38	2.134,37	2.732,00	3.415,00	2.236,01	2.862,09	3.577,62
09,1/12	09,1/12	D	2.073,39	2.653,94	3.317,43	2.177,06	2.786,64	3.483,30	2.280,73	2.919,33	3.649,17
12,1/15	12,1/15	E	2.114,86	2.707,02	3.383,78	2.220,60	2.842,37	3.552,97	2.326,35	2.977,72	3.722,15
15,1/18	15,1/18	F	2.157,16	2.761,16	3.451,45	2.265,02	2.899,22	3.624,02	2.372,87	3.037,28	3.796,60
18,1/21	18,1/20	G	2.200,30	2.816,38	3.520,48	2.310,32	2.957,20	3.696,51	2.420,33	3.098,02	3.872,53
21,1/24	20,1/22	H	2.244,31	2.872,71	3.590,89	2.356,52	3.016,35	3.770,44	2.468,74	3.159,98	3.949,98
24,1/27	22,1/24	I	2.289,19	2.930,16	3.662,71	2.403,65	3.076,67	3.845,84	2.518,11	3.223,18	4.028,98
27,1/30	24,1/25	J	2.334,98	2.988,77	3.735,96	2.451,73	3.138,21	3.922,76	2.568,47	3.287,64	4.109,56

Escalonamento Vertical: 1,02

Escalonamento Horizontal: Nível 1S = 1,00

Nível 2S = 1,05

Nível 3S = 1,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE CAMPO DO BRITO-SE
PSPN DEFINIDO PELO MEC PARA O EXERCÍCIO - SETEMBRO DE 2022

Quadro permanente:

Tempo de serviço		Classe	Nível I – Curso médio / Mod. Normal ou pedagógico			Nível II – Licenciatura plena ou pedagogia			Nível III – Pós-Graduação Latu Sensu Especialização			Nível IV – Mestrado ou Doutorado		
			125h	160h	200h	125h	160h	200h	125h	160h	200h	125h	160h	200h
M – 00/03	F – 00/03	A	2.103,71	2.692,74	3.365,93	2.524,45	3.231,29	4.039,12	2.629,64	3.365,93	4.207,42	3.155,56	4.039,12	5.048,90
03,1/06	03,1/06	B	2.145,78	2.746,60	3.433,25	2.574,94	3.295,92	4.119,90	2.682,23	3.433,25	4.291,56	3.218,67	4.119,90	5.149,88
06,1/09	06,1/09	C	2.188,70	2.801,53	3.501,92	2.626,44	3.361,84	4.202,30	2.735,87	3.501,91	4.377,40	3.283,05	4.202,30	5.252,88
09,1/12	09,1/12	D	2.232,47	2.857,56	3.571,96	2.678,97	3.429,07	4.286,35	2.790,59	3.571,95	4.464,94	3.348,71	4.286,34	5.357,93
12,1/15	12,1/15	E	2.277,12	2.914,71	3.643,39	2.732,55	3.497,66	4.372,07	2.846,40	3.643,39	4.554,24	3.415,68	4.372,07	5.465,09
15,1/18	15,1/18	F	2.322,66	2.973,01	3.716,26	2.787,20	3.567,61	4.459,51	2.903,33	3.716,26	4.645,33	3.484,00	4.459,51	5.574,39
18,1/21	18,1/20	G	2.369,12	3.032,47	3.790,59	2.842,94	3.638,96	4.548,70	2.961,40	3.790,58	4.738,23	3.553,68	4.548,70	5.685,88
21,1/24	20,1/22	H	2.416,50	3.093,12	3.866,40	2.899,80	3.711,74	4.639,68	3.020,62	3.866,40	4.833,00	3.624,75	4.639,67	5.799,60
24,1/27	22,1/24	I	2.464,83	3.154,98	3.943,73	2.957,80	3.785,97	4.732,47	3.081,04	3.943,72	4.929,66	3.697,24	4.732,47	5.915,59
27,1/30	24,1/25	J	2.514,13	3.218,08	4.022,60	3.016,95	3.861,69	4.827,12	3.142,66	4.022,60	5.028,25	3.771,19	4.827,12	6.033,90

Escalonamento Vertical: 1,02

Escalonamento Horizontal: Nível I = 1,00

Nível II = 1,20

Nível III = 1,25

Nível IV = 1,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO

Quadro suplementar:

Tempo de serviço		Classe	Nível 1S			Nível 2S			Nível 3S		
Interstício			125h	160h	200h	125h	160h	200h	125h	160h	200h
M – 00/03	F – 00/03	A	2.103,71	2.692,74	3.365,93	2.208,89	2.827,38	3.534,23	2.314,08	2.962,02	3.702,53
03,1/06	03,1/06	B	2.145,78	2.746,60	3.433,25	2.253,07	2.883,93	3.604,91	2.360,36	3.021,26	3.776,58
06,1/09	06,1/09	C	2.188,70	2.801,53	3.501,92	2.298,13	2.941,61	3.677,01	2.407,57	3.081,68	3.852,11
09,1/12	09,1/12	D	2.232,47	2.857,56	3.571,96	2.344,10	3.000,44	3.750,55	2.455,72	3.143,32	3.929,15
12,1/15	12,1/15	E	2.277,12	2.914,71	3.643,39	2.390,98	3.060,45	3.825,56	2.504,83	3.206,18	4.007,73
15,1/18	15,1/18	F	2.322,66	2.973,01	3.716,26	2.438,80	3.121,66	3.902,08	2.554,93	3.270,31	4.087,89
18,1/21	18,1/20	G	2.369,12	3.032,47	3.790,59	2.487,57	3.184,09	3.980,12	2.606,03	3.335,71	4.169,65
21,1/24	20,1/22	H	2.416,50	3.093,12	3.866,40	2.537,32	3.247,77	4.059,72	2.658,15	3.402,43	4.253,04
24,1/27	22,1/24	I	2.464,83	3.154,98	3.943,73	2.588,07	3.312,73	4.140,91	2.711,31	3.470,48	4.338,10
27,1/30	24,1/25	J	2.514,13	3.218,08	4.022,60	2.639,83	3.378,98	4.223,73	2.765,54	3.539,89	4.424,86

Escalonamento Vertical: 1,02

Escalonamento Horizontal: Nível 1S = 1,00

Nível 2S = 1,05

Nível 3S = 1,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE CAMPO DO BRITO-SE
PSPN DEFINIDO PELO MEC PARA O EXERCÍCIO - OUTUBRO DE 2022

Quadro permanente:

Tempo de serviço		Classe	Nível I – Curso médio / Mod. Normal ou pedagógico			Nível II – Licenciatura plena ou pedagogia			Nível III – Pós-Graduação Latu Sensu Especialização			Nível IV – Mestrado ou Doutorado		
			125h	160h	200h	125h	160h	200h	125h	160h	200h	125h	160h	200h
M – 00/03	F – 00/03	A	2.253,61	2.884,62	3.605,78	2.704,33	3.461,55	4.326,94	2.817,02	3.605,78	4.507,22	3.380,42	4.326,93	5.408,67
03,1/06	03,1/06	B	2.298,68	2.942,31	3.677,90	2.758,42	3.530,78	4.413,47	2.873,36	3.677,89	4.597,37	3.448,03	4.413,47	5.516,84
06,1/09	06,1/09	C	2.344,66	3.001,16	3.751,45	2.813,59	3.601,39	4.501,74	2.930,82	3.751,45	4.689,32	3.516,99	4.501,74	5.627,18
09,1/12	09,1/12	D	2.391,55	3.061,18	3.826,48	2.869,86	3.673,42	4.591,78	2.989,44	3.826,48	4.783,10	3.587,33	4.591,77	5.739,72
12,1/15	12,1/15	E	2.439,38	3.122,41	3.903,01	2.927,26	3.746,89	4.683,61	3.049,23	3.903,01	4.878,76	3.659,07	4.683,61	5.854,52
15,1/18	15,1/18	F	2.488,17	3.184,85	3.981,07	2.985,80	3.821,83	4.777,29	3.110,21	3.981,07	4.976,34	3.732,26	4.777,28	5.971,61
18,1/21	18,1/20	G	2.537,93	3.248,55	4.060,69	3.045,52	3.898,26	4.872,83	3.172,42	4.060,69	5.075,87	3.806,90	4.872,83	6.091,04
21,1/24	20,1/22	H	2.588,69	3.313,52	4.141,91	3.106,43	3.976,23	4.970,29	3.235,87	4.141,90	5.177,38	3.883,04	4.970,28	6.212,86
24,1/27	22,1/24	I	2.640,47	3.379,79	4.224,75	3.168,56	4.055,75	5.069,69	3.300,58	4.224,74	5.280,93	3.960,70	5.069,69	6.337,12
27,1/30	24,1/25	J	2.693,28	3.447,39	4.309,24	3.231,93	4.136,87	5.171,09	3.366,59	4.309,24	5.386,55	4.039,91	5.171,08	6.463,86

Escalonamento Vertical: 1,02

Escalonamento Horizontal: Nível I = 1,00

Nível II = 1,20

Nível III = 1,25

Nível IV = 1,50

Rua Padre Freire de Menezes, 20 - Centro - Cep.: 49.520-000 - Campo do Brito/SE

Fone: (79) 3443-1102 / 1313 - CNPJ.: 13.134.614/0001-08

Pag.: 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

ESTADO DE SERGIPE

GABINETE DO PREFEITO

Quadro suplementar:

Tempo de serviço		Classe	Nível 1S			Nível 2S			Nível 3S		
Interstício			125h	160h	200h	125h	160h	200h	125h	160h	200h
M – 00/03	F – 00/03	A	2.253,61	2.884,62	3.605,78	2.366,29	3.028,85	3.786,07	2.478,97	3.173,08	3.966,36
03,1/06	03,1/06	B	2.298,68	2.942,31	3.677,90	2.413,62	3.089,43	3.861,79	2.528,55	3.236,54	4.045,68
06,1/09	06,1/09	C	2.344,66	3.001,16	3.751,45	2.461,89	3.151,22	3.939,03	2.579,12	3.301,28	4.126,60
09,1/12	09,1/12	D	2.391,55	3.061,18	3.826,48	2.511,13	3.214,24	4.017,81	2.630,71	3.367,30	4.209,13
12,1/15	12,1/15	E	2.439,38	3.122,41	3.903,01	2.561,35	3.278,53	4.098,16	2.683,32	3.434,65	4.293,31
15,1/18	15,1/18	F	2.488,17	3.184,85	3.981,07	2.612,58	3.344,10	4.180,13	2.736,99	3.503,34	4.379,18
18,1/21	18,1/20	G	2.537,93	3.248,55	4.060,69	2.664,83	3.410,98	4.263,73	2.791,73	3.573,41	4.466,76
21,1/24	20,1/22	H	2.588,69	3.313,52	4.141,91	2.718,13	3.479,20	4.349,00	2.847,56	3.644,88	4.556,10
24,1/27	22,1/24	I	2.640,47	3.379,79	4.224,75	2.772,49	3.548,78	4.435,98	2.904,51	3.717,77	4.647,22
27,1/30	24,1/25	J	2.693,28	3.447,39	4.309,24	2.827,94	3.619,76	4.524,70	2.962,60	3.792,13	4.740,16

Escalonamento Vertical: 1,02

Escalonamento Horizontal: Nível 1S = 1,00

Nível 2S = 1,05

Nível 3S = 1,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE CAMPO DO BRITO-SE
PSPN DEFINIDO PELO MEC PARA O EXERCÍCIO - NOVEMBRO DE 2022

Quadro permanente:

Tempo de serviço		Classe	Nível I – Curso médio / Mod. Normal ou pedagógico			Nível II – Licenciatura plena ou pedagogia			Nível III – Pós-Graduação Latu Sensu Especialização			Nível IV – Mestrado ou Doutorado		
Interstício			125h	160h	200h	125h	160h	200h	125h	160h	200h	125h	160h	200h
M – 00/03	F – 00/03	A	2.403,52	3.076,50	3.845,63	2.884,22	3.691,80	4.614,75	3.004,40	3.845,62	4.807,03	3.605,27	4.614,75	5.768,44
03,1/06	03,1/06	B	2.451,59	3.138,03	3.922,54	2.941,90	3.765,63	4.707,05	3.064,48	3.922,54	4.903,17	3.677,38	4.707,04	5.883,81
06,1/09	06,1/09	C	2.500,62	3.200,79	4.000,99	3.000,74	3.840,95	4.801,19	3.125,77	4.000,99	5.001,24	3.750,93	4.801,18	6.001,48
09,1/12	09,1/12	D	2.550,63	3.264,80	4.081,01	3.060,76	3.917,77	4.897,21	3.188,29	4.081,01	5.101,26	3.825,95	4.897,21	6.121,51
12,1/15	12,1/15	E	2.601,64	3.330,10	4.162,63	3.121,97	3.996,12	4.995,16	3.252,05	4.162,63	5.203,29	3.902,47	4.995,15	6.243,94
15,1/18	15,1/18	F	2.653,68	3.396,70	4.245,88	3.184,41	4.076,04	5.095,06	3.317,10	4.245,88	5.307,35	3.980,51	5.095,05	6.368,82
18,1/21	18,1/20	G	2.706,75	3.464,64	4.330,80	3.248,10	4.157,56	5.196,96	3.383,44	4.330,80	5.413,50	4.060,12	5.196,96	6.496,20
21,1/24	20,1/22	H	2.760,88	3.533,93	4.417,42	3.313,06	4.240,72	5.300,90	3.451,11	4.417,41	5.521,77	4.141,33	5.300,89	6.626,12
24,1/27	22,1/24	I	2.816,10	3.604,61	4.505,76	3.379,32	4.325,53	5.406,92	3.520,13	4.505,76	5.632,20	4.224,15	5.406,91	6.758,65
27,1/30	24,1/25	J	2.872,42	3.676,70	4.595,88	3.446,91	4.412,04	5.515,06	3.590,53	4.595,88	5.744,85	4.308,64	5.515,05	6.893,82

Escalonamento Vertical: 1,02

Escalonamento Horizontal: Nível I = 1,00

Nível II = 1,20

Nível III = 1,25

Nível IV = 1,50

Rua Padre Freire de Menezes, 20 - Centro - Cep.: 49.520-000 - Campo do Brito/SE

Fone: (79) 3443-1102 / 1313 - CNPJ.: 13.134.614/0001-08

Pag.: 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO

Quadro suplementar:

Tempo de serviço		Classe	Nível 1S			Nível 2S			Nível 3S		
Interstício			125h	160h	200h	125h	160h	200h	125h	160h	200h
M – 00/03	F – 00/03	A	2.403,52	3.076,50	3.845,63	2.523,69	3.230,32	4.037,91	2.643,87	3.384,15	4.230,19
03,1/06	03,1/06	B	2.451,59	3.138,03	3.922,54	2.574,17	3.294,93	4.118,67	2.696,75	3.451,83	4.314,79
06,1/09	06,1/09	C	2.500,62	3.200,79	4.000,99	2.625,65	3.360,83	4.201,04	2.750,68	3.520,87	4.401,09
09,1/12	09,1/12	D	2.550,63	3.264,80	4.081,01	2.678,16	3.428,04	4.285,06	2.805,69	3.591,29	4.489,11
12,1/15	12,1/15	E	2.601,64	3.330,10	4.162,63	2.731,73	3.496,61	4.370,76	2.861,81	3.663,11	4.578,89
15,1/18	15,1/18	F	2.653,68	3.396,70	4.245,88	2.786,36	3.566,54	4.458,18	2.919,04	3.736,37	4.670,47
18,1/21	18,1/20	G	2.706,75	3.464,64	4.330,80	2.842,09	3.637,87	4.547,34	2.977,42	3.811,10	4.763,88
21,1/24	20,1/22	H	2.760,88	3.533,93	4.417,42	2.898,93	3.710,63	4.638,29	3.036,97	3.887,32	4.859,16
24,1/27	22,1/24	I	2.816,10	3.604,61	4.505,76	2.956,91	3.784,84	4.731,05	3.097,71	3.965,07	4.956,34
27,1/30	24,1/25	J	2.872,42	3.676,70	4.595,88	3.016,05	3.860,54	4.825,67	3.159,67	4.044,37	5.055,47

Escalonamento Vertical: 1,02

Escalonamento Horizontal: Nível 1S = 1,00

Nível 2S = 1,05

Nível 3S = 1,10